



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 28 de abril de 2011

Edição nº 253

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA 017/2011

**OBJETO:** Fornecimento de uma solução integrada de telecomunicações, envolvendo implantação, operação, gerenciamento e manutenção de rede privada virtual, a fim de prover suporte a serviços de comunicação de dados para implantação de 2 (duas) novas câmeras de monitoramento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min, do dia 17 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

#### TOMADA DE PREÇOS 188/2011

**OBJETO:** aquisição de calças e camisetas para utilização e proteção dos servidores do Viveiro Municipal e Equipe de Paisagismo do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 18 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais).

#### TOMADA DE PREÇOS 193/2011

**OBJETO:** aquisição de livros diversos para equipar a sala de leitura do Parque Frei Alceu e livros que relatam a história do Município de Toledo que serão entregues às autoridades em visita ao município. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 17 de MAIO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.676,50 (treze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL 032/2011

**OBJETO:** seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de ônibus acima de 40 lugares, para realização de viagens com alunos das Escolas e Cmeis em eventos da Secretaria de educação no ano de 2011, de acordo com a Lei "R" nº 048, de 27 de abril de 2007 e Lei "R" 061, de 15 de junho de 2009. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE MAIO DE 2011, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil cento e sessenta reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL 033/2011

**OBJETO:** seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de suplementos alimentares para pacientes acamados e com câncer utilizando sonda, e leite para criança de 0 a 6 meses, conforme protocolos de leite, pelo período de 12 (doze) meses, para distribuição da Secretaria de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 13 de MAIO de 2011, às 14:00 horas.

#### PREGÃO PRESENCIAL 034/2011

**OBJETO:** seleção de proposta para aquisição de oxigênio medicinal, a ser utilizado no Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e Ambulâncias, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE MAIO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL 035/2011

**OBJETO:** seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de suprimentos de informática, cartuchos e toners para diversas secretarias do Município de Toledo-PR,

para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 16 de MAIO de 2011, às 14:00 horas.

#### PREGÃO PRESENCIAL 036/2011

**OBJETO:** aquisição de bebedouros de pressão para utilização no Terminal Rodoviário Alcindo Leonardi, no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE MAIO DE 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

PROPONENTE: GRUPPOS, ATENDIMENTO, ENSINO, PROJETOS, PESQUISA CONSULTORIA S/S ME.

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos nº 69 – sala 605, centro – FLORIANÓPOLIS/SC

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de capacitação da equipe multiprofissional da saúde mental para o trabalho em grupo com os usuários do serviço, que será realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2011 e 13 e 13 de maio de 2011 no Município de Toledo-PR, sendo: a) a empresa deverá realizar capacitação para trabalhos de grupoterapias com vinte e cinco profissionais da rede municipal de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde e b) Serão 4 encontros de 8 horas/aula proferidas pelo medico psiquiatra, especialista em grupoterapia Doutor Luiz Carlos Osório. **VALOR DA PALESTRA:** R\$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais), no valor da palestra está incluso as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. **PAGAMENTO:** em 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal. **DATA DA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO:** dias 28 e 29 de abril de 2011 e 13 e 13 de maio de 2011 nas dependências da Saúde Mental do Município de Toledo-PR. **PRAZO DE VIGENCIA:** 60 (sessenta) dias. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 14.002.10.301.0036.2180.3.3.90.39.48.03 conta 6790 Fonte 0.3.00.000499. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0449/2011

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa GRUPPOS, ATENDIMENTO, ENSINO, PROJETOS, PESQUISA CONSULTORIA S/S ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de capacitação da equipe multiprofissional da saúde mental para o trabalho em grupo com os usuários do serviço, que será realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2011 e 13 e 13 de maio de 2011 no Município de Toledo-PR, sendo: a) a empresa deverá realizar capacitação para trabalhos de grupoterapias com vinte e cinco profissionais da rede municipal de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde e b) Serão 4 encontros de 8 horas/aula proferidas pelo medico psiquiatra, especialista em grupoterapia Doutor Luiz Carlos Osório. **VALOR DA PALESTRA:** R\$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais), no valor da palestra está incluso as despesas de transporte, hospedagem e alimentação. Contrato firmado em 04 de ABRIL de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 009/2011.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 28 de abril de 2011

Edição nº 253

Página 2

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 146/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **A. AUGUSTO S. ELVEDOSA – ME**

- **ELIANA M. ALVARENGA DE SOUZA & CIA LTDA**

- **CENTRAL FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA**

- A empresa **JB CARD INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.2.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo

processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 27 de Abril de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO de 2011**, que será realizada no dia **28 de ABRIL de 2011 – quinta-feira, às 18:30 horas**, no Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell  
Secretária da Saúde

### EDITAL Nº 21/2011

**Demonstrativo de Custo e Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria**, de acordo com Edital Prévio nº 55/2010, publicado no Jornal do Oeste, em 24 de setembro de 2010 e Laudo de Avaliação nº 35/2011, de 28 de fevereiro de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro de 2009.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis abaixo identificados, beneficiados com a obra pública indicada a seguir, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria referente as obras de Pavimentação Asfáltica e Execução da calçada na Rua Jacob Alfredo Kaefler (trecho entre a Rua Mathias Fuhr e Chácara nº 15) e Execução da calçada (passeio público) na Rua Mathias Fuhr (trecho entre Ângelo Copetti e a Rua Vitória Regia)**, com os serviços preliminares; movimento de terra; pavimentação; passeios; drenagem superficial de água pluvial; sinalização e paisagismo e serviços finais, serviços esses discriminados no artigo 3º do Edital Prévio nº 55/2010 onde consta o memorial descrito do projeto, a planilha de serviços e o orçamento do custo das obras executadas na **Rua Jacob Alfredo Kaefler e Mathias Fuhr** (trechos acima indicados), situadas no Loteamento Cruzeiro de Minas na Cidade de Toledo deste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras de Pavimentação e Execução de Calçada (Passeio Público) a que se refere esse edital, são os constantes no ANEXO I e II deste Edital.

Art. 3º - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO I e II são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. **Ficam desde já notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria todos os proprietários de Imóveis indicados no ANEXO I e II ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.**

Art. 4º - O **custo total** das obras de Pavimentação com Execução da calçada (passeio público) a que se refere este Edital (com os demais serviços mencionados no Art. 1º deste Edital) é igual a R\$ 56.565,26 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, vinte seis centavos), conforme já descrito no artigo 3º do Edital Prévio nº 55/2010, Licitação nº 032/2010 e Contrato nº 1345/2010 celebrado entre o Município de Toledo e a empresa PETROCON - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Parágrafo único - A **área total** da contribuição de melhoria (pavimentação) a que se refere este Edital é de 749,00 m² e da execução da calçada (passeio público) é de 844,65 m², sendo que o total do custo por metro quadrado das obras de pavimentação é de R\$ 39,2416 (R\$ 29.391,95 ÷ 749,00 m² = 39,2416 por m²) e da execução da calçada (passeio público) é de R\$ 26,00 (R\$ 21.960,90 ÷ 844,65 m² = 26,00 por m²).

Art. 5º - O **valor total lançado a ser ressarcido através da Contribuição de Melhoria**, pelos contribuintes mencionados no Art. 2º e no ANEXO I e II deste Edital, **é de R\$ 45.192,13 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais, treze centavos)**, que equivale a 79,8938% do custo total da obra, valor esse que poderá ser ainda menor caso os contribuintes



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 28 de abril de 2011

Edição nº 253

Página 3

efetuarem o pagamento à vista com o desconto a que se refere o Art. 6º e ou 7º deste Edital.

§ 1º - O valor de R\$ 11.373,13 que corresponde a diferença entre o custo total da obra e o valor total a ser ressarcido pelos contribuintes, será custeado pelo Município.

Art. 6º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, as condições de pagamento da Contribuição de Melhoria lançada são as seguintes:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 7º - De acordo com o artigo 3º da Lei “R” 76 de 01 de agosto de 2005, as condições de pagamento da execução da calçada (passeio público) lançada são as seguintes :

I - a vista, com desconto de quarenta por cento;

II – em até seis parcelas mensais e sucessivas, com desconto de vinte por cento;

III – em até doze parcelas mensais e sucessivas, sem acréscimos;

IV – em até sessenta meses, com saldo corrigido pela Unidade de Referência de Toledo (URT) e acrescido de juros legais, observado o valor de cada parcela não inferior a 10% (dez por cento) do salário mínimo.

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo. O Edital Prévio acima citado e o Laudo de Avaliação estão à disposição dos contribuintes no Departamento da Receita deste Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo / PR. Toledo, PR, 15 de abril de 2011.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**

*Prefeito Municipal*

ANEXO I – Imóveis beneficiados e Valor do Lançamento da Contribuição de Melhoria (Pavimentação Asfáltica)								
Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do Imóvel	Larg. Rua	Área da Contribuição de Melhoria (m <sup>2</sup> )	Valor do Custo por m <sup>2</sup>	Valor da Contribuição de Melhoria (R\$)
42665	RUBENS RIBEIRO	53	137	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42664	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA E LEDA MARIA BUENO	53	128	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42663	EDSON MARIANO DE ABREU	53	119	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42662	ELIZANE CONCEICAO DA SILVA FRAGOSO/JOSE P FERREIRA DA SILVA	53	110	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42661	JOSELITA DO PARTO REIS E ADILSON FERREIRA DA SILVA	53	101	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42660	ROBERTO DE OLIVEIRA DA ROCHA	53	92	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42659	CLAUDINEI ANTONIO BEPLER E ALESSANDRA MARCELLI CABRAL	53	83	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42658	ANDREIA BAMBERG VIEIRA	53	74	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42657	MAURILIO BORGES DE CARVALHO	53	65	9,03	7	31,61	39,2415	1.240,23
42656	ADRIANO CICERO DE MENEZES E CLAUDENIR FERREIRA LUSTOSA	53	56	10,16	7	35,56	39,2415	1.395,43
42666	NEURI DE FREITAS SANTOS E MARIA ELZA DOS SANTOS	23	144	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42667	JOSE PACANHA DE OLIVEIRA E IVANETE BAGGIO	23	153	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42668	DELURDES FARIAS DA CONCEICAO E ZILTON GOMES ROBERTO	23	162	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42669	LAERCIO VEIGA DE OLIVEIRA	23	171	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42670	JOAO TELES FIGUEIREDO E MARLENE MARIANO RIBEIRO PEREIRA	23	180	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42671	CLEBER LUCIE JORGE E TATIANE VAZ	23	189	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42672	ROSERIO MOREIRA DOS SANTOS	23	198	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42673	DELSON MARTINS DO AMARAL	23	207	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42674	CELIA SILVIA SHNEITER E ROBERTO FENIMAM	23	216	9	7	31,50	39,2415	1.236,11
42675	LORIANE PAULINO E JAIR ANTONIO EPIFANIO	23	249	10,25	7	35,88	39,2415	1.407,79
TOTAL						639,38		25.090,23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 28 de abril de 2011

Edição nº 253

Página 4

ANEXO II – Imóveis Beneficiados e Valor do Lançamento da Contribuição de Melhoria (Passeio Público)							
Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Testada do Imóvel (m)	Área da Calçada (m²)	Valor do Custo por M² (R\$)	Valor de Contribuição de Melhoria (R\$)
42636	VALDECI PEREIRA DA CUNHA E MARLENE MARTINS SOARES	40	190	34,74	68,48	26,00	1.780,48
42638	ALEX SANDRO FERNANDES PAIS	40	208	9	24,00	26,00	624,00
42639	TEREZA GERVASIO RIBEIRO	40	217	9	24,00	26,00	624,00
42654	ELIANE DA LUZ	53	12	12,03	14,47	26,00	376,22
42655	MOACIR FERREIRA DE SOUZA E ROZINEI MARCONDES	53	24	12	30,00	26,00	780,00
42656	ADRIANO CICERO DE MENEZES E CLAUDENIR FERREIRA LUSTOSA	53	56	32,23	64,46	26,00	1.675,96
42657	MAURILIO BORGES DE CARVALHO	53	65	9,03	24,06	26,00	625,56
42658	ANDREIA BAMBERG VIEIRA	53	74	9,03	24,06	26,00	625,56
42659	CLAUDINEI ANTONIO BEPPLER E ALESSANDRA MARCELLI CABRAL	53	83	9,03	24,06	26,00	625,56
42660	ROBERTO DE OLIVEIRA DA ROCHA	53	92	9,03	24,06	26,00	625,56
42661	JOSELITA DO PARTO REIS E ADILSON FERREIRA DA SILVA	53	101	9,03	24,06	26,00	625,56
42662	ELIZANE CONCEICAO DA SILVA FRAGOSO/JOSE P FERREIRA DA SILVA	53	110	9,03	24,06	26,00	625,56
42663	EDSON MARIANO DE ABREU	53	119	9,03	24,06	26,00	625,56
42664	ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA E LEDA MARIA BUENO	53	128	9,03	24,06	26,00	625,56
42665	RUBENS RIBEIRO	53	137	9,03	24,06	26,00	625,56
42666	NEURI DE FREITAS SANTOS E MARIA ELZA DOS SANTOS	23	144	9	24,00	26,00	624,00
42667	JOSE PACANHA DE OLIVEIRA E IVANETE BAGGIO	23	153	9	24,00	26,00	624,00
42668	DE LURDES FARIAS DA CONCEICAO E ZILTON GOMES ROBERTO	23	162	9	24,00	26,00	624,00
42669	LAERCIO VEIGA DE OLIVEIRA	23	171	9	24,00	26,00	624,00
42670	JOAO TELES FIGUEIREDO E MARLENE MARIANO RIBEIRO PEREIRA	23	180	9	24,00	26,00	624,00
42671	CLEBER LUCIE JORGE E TATIANE VAZ	23	189	9	24,00	26,00	624,00
42672	ROSERIO MOREIRA DOS SANTOS	23	198	9	24,00	26,00	624,00
42673	DELSON MARTINS DO AMARAL	23	207	9	24,00	26,00	624,00
42674	CELIA SILVIA SHNEITER E ROBERTO FENIMAM	23	216	9	24,00	26,00	624,00
42675	LORIANE PAULINO E JAIR ANTONIO EPIFANIO	23	249	33,2	66,40	26,00	1.726,40
42676	CLEDIR RISTOW DE CAMARGO	23	260	11,15	28,30	26,00	735,80
42677	VILMAR ANTONIO LIZZI	23	272	11,15	20,50	26,00	533,00
TOTAL					773,15		20.101,90

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora e considerando que, segundo o parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2010, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras, tão somente no tocante aos itens 02 e 03, ambos à empresa Rosa Garcia & Cia Ltda – ME, pois para o item 02 apresentou proposta no valor individual de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) e para o item 03 apresentou proposta no valor individual de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).

Diante de tais propostas, adjudico os objetos acima consignados em favor da empresa Rosa Garcia & Cia Ltda – ME, para que produza seus efeitos legais. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2011

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 28 de abril de 2011

Edição nº 253

Página 5

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

**AUTOS: 213/2005**

**CONSUMIDOR: HELENA MARIA DA SILVA BISPO**

**FORNECEDOR: PLANO SUL ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA AO MERCADO DE CAPITAIS S/A LTDA**

**EDITAL Nº: 003/2011**

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO**, sito à Rua General Estilac Leal, 1529, Sala 01, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a Empresa **PLANO SUL ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA AO MERCADO DE CAPITAIS S/A LTDA** para querendo apresente defesa no prazo de 10(dez) dias, e querendo responda no processo administrativo protocolizado sob o nº 213/2005, tendo como Consumidor **HELENA MARIA DA SILVA BISPO** e Fornecedor **PLANO SUL ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA AO MERCADO DE CAPITAIS S/A LTDA** podendo em caso de não manifestação incorrer em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 27 de abril de 2011.

**JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO**  
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.